

II- ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco), dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 07 de Junho de 2022.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 810496

PORTARIA Nº 166/22-GAB/DGPCP DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

O (a) Ordenador de Despesa da Polícia Científica do Pará, usando de suas atribuições contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 77/2022; Processo nº2022/659862.

I- CONCEDER o servidor WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 5892889/1, Motorista, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
06122129783380000	0101000000	339030	R\$ 2.000,00
06122129783380000	0101000000	339039	R\$ 2.000,00

II- ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco), dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 07 de Junho de 2022.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 810495

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 505/ 2022**

JÚLIO CÉSAR ROCHA SILVA

MATRÍCULA: 57203458/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 20/04/2022 a 30/04/2022

OBJETIVO: Realizar perícia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 810241

PORTARIA Nº. 759/ 2022

LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS

MATRÍCULA: 5892260

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 24/05/2022 a 25/05/2022

OBJETIVO: Auxiliar na necropsia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 810225

PORTARIA Nº. 355/ 2022

ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR

MATRÍCULA: 5832144/1

CARGO: Perito Criminal

DOUGLAS VIDAL DIAS

MATRÍCULA: 57220780/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 04/03/2022

OBJETIVO: Realizar perícia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 347/ 2022

DELSON BATISTA DE LIMA JÚNIOR

MATRÍCULA: 5463165/1

CARGO: Perito Criminal

DOUGLAS VIDAL DIAS

MATRÍCULA: 57220780/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA

MATRÍCULA: 57195136/1

CARGO: Motorista

CIDADE: IGARAPÉ MIRÍ - PA

DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 07/03/2022 a 09/03/2022

OBJETIVO: Realizar perícia técnica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 859/ 2022

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES MATRÍCULA: 5892930

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 19/05/2022 a 20/05/2022

OBJETIVO: Auxiliar na necropsia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 849/ 2022

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES

MATRÍCULA: 59489761

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 12 1/2 (Doze e meia) PERÍODO: 20/05/2022 a 01/06/2022

OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 810224

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 162/22-GAB/DGPCP DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2022/431296.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora ANA MARIA IPIRANGA OLIVEIRA DANTAS, Perito Criminal, matrícula nº54185851/1, no período de 01.07.2022 a 30.07.2022, concedida pela PORTARIA Nº154/2022-GAB/PCPPA de 31.05.2022, publicada no DOE nº 34.992 de 02.06.2022, para o período de 01.08.2022 a 30.08.2022.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 06 de Junho de 2022.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 810499

PORTARIA Nº 163/22-GAB/DGPCP DE 06 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2022/549270.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora MÁRCIA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES, Técnica de Enfermagem, matrícula nº57188650/1, no período de 01.07.2022 a 30.07.2022, concedida pela PORTARIA Nº154/2022-GAB/PCPPA de 31.05.2022, publicada no DOE nº 34.992 de 02.06.2022, para os períodos de 16.07.2022 a 31.07.2022 e 18.12.2022 a 31.12.2022.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 06 de Junho de 2022.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 810502

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 2050 /2022-DG/GAB/CGD**

Belém, 27 de maio de 2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 2.432/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.956, de 24 de agosto de 2015, que estabeleceu uma série de medidas administrativas, inclusive a medida cautelar de bloqueio de prontuários de condutores, após a deflagração da Operação Galezia da Polícia Civil do Estado do Pará, que investigou fraudes em processo de emissão de CNH;

CONSIDERANDO art. 263, §1º da Lei 9.503/1997, que obriga esta Autarquia oportunizar aos candidatos o devido processo legal, com contraditório e ampla defesa, na hipótese de constatação de fraudes na emissão de CNH;

CONSIDERANDO a Portaria 1.422/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.143, de 08 de junho de 2016, que estabeleceu o rito do processo administrativo previsto pelo artigo citado;

CONSIDERANDO que o candidato abaixo, conforme provado na instrução, em processo individual, deixou de se submeter às fases exigidas pelo art. 147 da Lei 9.503/97 e pelo art. 3º da Resolução 168 do CONTRAN, além do que não conseguiu comprovar a efetiva residência nos diversos municípios, conforme exige art. 140 da lei citada, por onde transladou o processo de primeira habilitação;

CONSIDERANDO o Edital de notificação 03/2017, publicado no DOE 33.423, de 25/07/2017, que oportunizou recurso aos candidatos que obtiveram seu pleito indeferido;

CONSIDERANDO o Parecer nº 141/2018-Corregedoria Geral, que concluiu como satisfeitas as exigências impostas pelo art. 263, §1º da Lei 9503/1997;

R E S O L V E:

Art. 1º CANCELAR o registro nacional dos condutores listados abaixo, pelas razões acima expostas;